



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

Administração 2021/2024

Avenida Brasília 450, Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas – MG

E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page: www.uruanademinas.mg.gov.br



Ofício nº : 101/05/2024

Do : Gabinete da Prefeita

Assunto : Mensagem e Projetos de Lei (Remete)

Uruana de Minas - MG, 08 de maio de 2024

Sr. Presidente:

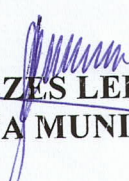
Em atendimento aos preceitos legais, especialmente o que dispõe o Art. 15, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, cumpre-me encaminhar a esta Casa e submeter à apreciação deste douto plenário, o projeto de Lei que dispõe sobre a criação de vagas de servidores efetivos nos cargos especificados.

Cabe esclarecer que o Projeto visa criar as vagas de Auxiliares de Serviço Geral, Canteleiras, Garis e Professores de Ensino Básico II, para fazer a imprescindível adequação do número de servidores para atender às demandas do Município, e alcançar os serviços públicos de qualidade padrão dessa municipalidade, atendendo assim toda a população Uruanense.

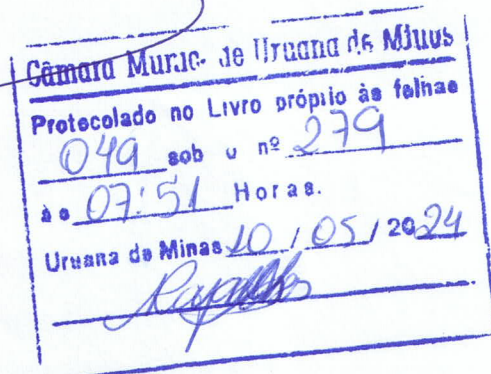
Esperamos destarte que todos os nobres vereadores engajem conosco nesse projeto, e contamos também com o costumeiro apoio dessa Edilidade, para a aprovação unânime do projeto em pauta, que solicitamos tenha tramitação, nesta Câmara, **em regime de urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmo os meus protestos de alta estima e distinta consideração, colocando-me ao inteiro dispor de todos os nobres vereadores.

Atenciosamente,


TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR
PREFEITA MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr. Vereador
ROBSON RESENDE DA MOTA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Uruana de Minas - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

Administração 2021/2024

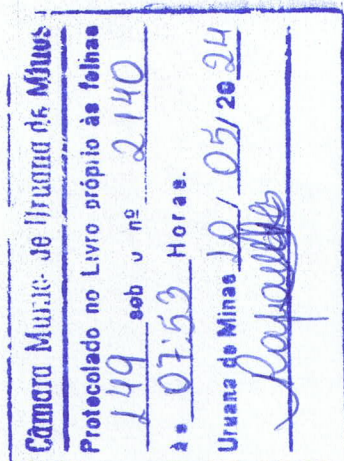
Avenida Brasília 450, Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas – MG

E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page: www.uruanademinas.mg.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 013 DE 08 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS EM CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS, ALTERA ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL 641/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



A PREFEITA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 50 I, II E III c/c Art. 77, II, ambos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela, em seu nome, sanciona e Promulga a seguinte Lei:

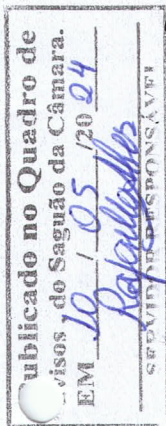
Art. 1º - Ficam criadas, no **Quadro de Cargos de Provimento Efetivo**, do Município de Uruana de Minas (MG), as seguintes vagas de cargos já existentes:

- I – 03 (três) cargos de Professor de Educação Básica II – Anos Iniciais;
- II – 02 (dois) cargos de Cantineira;
- III – 02 (dois) cargos de Gari;
- IV – 02 (dois) cargos de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A remuneração inicial, jornada de trabalho semanal, escolaridade/habilitação mínima exigida são as constantes dos anexos II e VII, da Lei Municipal 641/2024.

Art. 3º - O **Quadro com a correlação de cargos efetivos – situação anterior e situação nova** – da Lei Municipal 641/2024, com vagas ora criadas, passa a vigorar de forma consolidada nos termos do **Anexo I** desta Lei.

Art. 4º - O **Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo** da Lei Municipal 641/2024, com Número de cargos; Remuneração inicial; Jornada de trabalho semanal e Escolaridade/habilitação mínima exigida, com as modificações ora instituídas, passa a vigorar de forma consolidada nos termos do **Anexo II** desta lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

Administração 2021/2024

Avenida Brasília 450, Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas – MG

E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page: www.uruanademinas.mg.gov.br



Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024.

Uruana de Minas (MG), 08 de maio de 2024.

TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR
PREFEITA MUNICIPAL



CÂMARA MUN. DE URUTUBA DE MINAS MG

DESPACHO

Aprovado em 12 Junho discussão por

00 votos contrários, 08 votos

favoráveis e 00 abstenções

Sala das Comissões, 24 / 06 / 20 24

Robson Rezende da Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUN. DE URUTUBA DE MINAS MG

DESPACHO

Aprovado em 20 Junho discussão por

00 votos contrários, 08 votos

favoráveis e 00 abstenções

Sala das Comissões, 24 / 06 / 20 24

Robson Rezende da Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

Administração 2021/2024

Avenida Brasília 450, Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas – MG

E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page: www.uruanademinas.mg.gov.br



ANEXO I

CORRELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VAGAS CRIADAS / REDUZIDAS
DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	
Agente Administrativo	24	Agente Administrativo	24	
Agente Sanitário	02	Agente Sanitário	02	
Assistente Social	02	Assistente Social	02	
Atendente Cons Dent	01	Atendente Consultório	01	
Auxiliar de Enfermagem	01	Auxiliar de Enfermagem	01	
Auxiliar de Mecânico	01	Auxiliar de Mecânico	01	
Auxil de Serviços Gerais	24	Auxil de Serviços Gerais	26	+ 02
Bombeiro	05	Bombeiro	05	
Cantoneira	22	Cantoneira	24	+ 02
Enfermeiro	05	Enfermeiro	05	
E E B - Superv Ens 40h	04	E E B - Superv Ens 40h	04	
E E B - Orient Peda 40h	03	E E B - Orient Peda 40h	03	
E E B - Superv Ens 20h	01	E E B - Superv Ens 20h	01	
E E B - Orient Peda 20h	01	E E B - Orient Peda 20h	01	
Farmacêutico/Bioquímico	02	Farmacêutico/Bioquímico	02	
Fiscal de Obras Tributos	01	Fiscal Tributos Posturas	01	
Fiscal de Tributos	01	Fiscal de Tributos	01	
Fisioterapeuta	01	Fisioterapeuta	01	
Gari	18	Gari	20	+ 02
Jardineiro	02	Jardineiro	02	
Lavador	01	Lavador	01	
Mecânico	01	Mecânico	01	
Médico	01	Médico	01	
Médico Veterinário	01	Médico Veterinário	01	
Monitora de Creche	08	Monitora de Creche	08	
Motorista	31	Motorista	31	
Nutricionista	02	Nutricionista	02	
Odontólogo	01	Odontólogo	01	
Operador Máquina Leve	02	Operador Máq Leves	02	
Operador Máquina Pesa	03	Operador Máq Pesadas	03	
Professor Educação	01	Em extinção	01	
Professor Educ Básica II	26	Professor Educ Básica II	29	+ 03
Professor Ed Bás II - H.A	07	Professor Ed Bás II -	07	
Professor Ed Bás III -HA	27	Professor Ed Bás III -HA	27	
Psicólogo	02	Psicólogo	02	
Regente Auxiliar Ensino	15	Regente Auxiliar Ensino	15	
Secretário Escolar	04	Secretário Escolar	04	
Técnico Higiene Dental	02	Técnico Higiene Dental	02	
Técnico de Enfermagem	23	Técnico de Enfermagem	23	
Técnico em Radiologia	01	Técnico em Radiologia	01	
Técnico em Informática	02	Técnico em Informática	02	
Técnico Telecomunicação	01	Técnico Telecomunicação	01	
Trabalhador Bracal	05	Trabalhador Bracal	05	
Vigia/Rondante	15	Vigia/Rondante	15	
Soma	303	Soma	312	+ 09



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

Administração 2021/2024

Avenida Brasília 450, Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas – MG

E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page: www.uruanademinas.mg.gov.br



ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CONSOLIDADO

Denominação	Nº de Cargos	Remuneração inicial	Jornada de Trabalho Semanal	Escolaridade/Habilitação Mínima Exigida
Agente Administrativo	24	1.760,00	40	Ensino Médio
Agente Sanitário	02	1.532,00	40	Ensino Médio
Assistente Social	02	2.547,00	30	Superior Específico + Registro no CRAS
Atendente Consultório Dentário	01	1.532,00	40	Ensino Médio + Formação Específica + Registro no CRO
Auxiliar Enfermagem	01	1.548,00	40	Formação Específica + Registro no COREN
Auxiliar de Mecânico	01	1.412,00	40	Alfabetizado
Auxiliar Serviços Gerais	26	1.412,00	40	Alfabetizado
Bombeiro	05	1.412,00	40	Primário Completo
Cantineira	24	1.412,00	40	Primário Completo
Enfermeiro	05	3.681,00	40	Superior Específico + Registro no COREN
Especialista de Educação Básica - Supervisor de Ensino	04	5.745,00	40	Superior Específico + Registro no MEC
Especialista de Educação Básica - Orientador Pedagógico	03	5.745,00	40	Superior Específico + Registro no MEC
Especialista de Educação Básica - Supervisor de Ensino	01	2.872,00	20	Superior Específico + Registro no MEC
Especialista de Educação Básica - Orientador Pedagógico	01	2.872,00	20	Superior Específico + Registro no MEC
Farmacêutico/Bioquímico	02	4.333,00	30	Superior Específico + Registro no CRF
Fiscal de Tributos e Posturas	01	1.968,00	40	Ensino Médio
Fiscal de Tributos	01	1.968,00	40	Ensino Médio
Fisioterapeuta	01	4.500,00	40	Superior Específico + Registro no CREFITO
Gari	20	1.412,00	40	Alfabetizado
Jardineiro	02	1.412,00	40	Alfabetizado
Lavador	01	1.412,00	40	Alfabetizado
Mecânico	01	1.747,00	40	Primário Completo
Médico	01	6.286,00	20	Superior Específico + Registro no CRM
Médico Veterinário	01	2.659,24	16	Superior Específico + Registro no CRMV

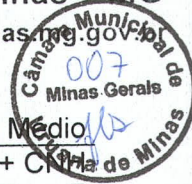


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

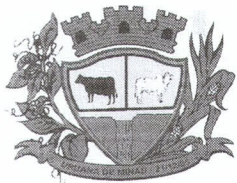
Administração 2021/2024

Avenida Brasília 450, Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas – MG

E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page: www.uruanademinas.mg.gov.br



Monitora de Creche	08	1.412,00	40	Ensino Médio
Motorista	31	1.980,00	40	Primário Completo + CNH D ou E
Nutricionista	02	2.263,00	30	Superior Específico + Registro no CRN
Odontólogo	01	5.742,00	30	Superior Específico + Registro no CRO
Operador de Máquinas Leves	02	1.672,00	40	Primário Completo + CNH D ou E
Operador de Máquinas Pesadas	03	2.204,00	40	Primário completo + CNH D ou E
Professor Educação Básica I	01	2.862,00	25	Normal ou equivalente + Registro no MEC
Professor Educação Básica II	29	2.862,00	25	Normal Superior ou equivalente + Registro no MEC
Professor Educ Básica II - H.A	07	20,20 H.A	24 H.A	Licenciatura plena com habilitação em Letras, Inglês, Educação Física, Educação Artística, Normal Superior / Pedagogia + Registro MEC
Professor Educ Básica III - H.A.	27	21,20 H.A	24 H.A	Ensino Superior – Pedagogia/Português, Inglês, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Física + Registro no MEC
Psicólogo	02	3.595,00	40	Superior Específico + Registro no CRP
Regente Auxiliar de Ensino - H.A	15	16,80 H.A	24 H.A	Ensino Médio ou Superior diferente da habilitação exigida para Professor
Secretário Escolar	04	1.672,00	40	Ensino Médio + Curso Secretário Escolar
Técnico em Higiene Dental	02	1.532,00	40	Ensino Médio + Formação Específica + Registro no CRO
Técnico de Enfermagem	23	1.548,00	40	Ensino Médio + Curso Técnico Específico + Registro no COREN
Técnico em Radiologia	01	1.884,00	20	Ensino médio + Formação Específica + registro no CRTs
Técnico em Informática	02	1.532,00	40	Ensino Médio + Curso Técnico Específico
Técnico em Telecomunicações	01	2.495,00	40	Ensino Médio + Formação Específica + Registro
Trabalhador Braçal	05	1.412,00	40	Alfabetizado
Vigia/Rondante	15	1.412,00	40	Alfabetizado
Total de Vagas	312			



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

Administração 2021/2024

Avenida Brasília 450, Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas – MG

E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page: www.uruanademinas.mg.gov.br



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ARTIGO 16 ITEM I DA LEI 101 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS EM CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS, ALTERA ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL 641/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	VALOR	IMPACTO		
				2025	2026	2027
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ANOS INICIAIS	03	2.862,00	8.586,00	185.257,41	277.816,66	277.816,66
CANTINEIRA	02	1.412,00	2.824,00			
GARI	02	1.412,00	2.824,00			
AUXILIAR SERV. GERAIS	02	1.412,00	2.824,00			
SOMA			17.058,00			
PREVIDÊNCIA (22,18%)			3.783,46			
TOTAL			20.841,46			

PARA O EXERCÍCIO DE 2025, 2026 E 2027, FORAM CONSIDERADOS 08, 12 E 12 MESES RESPECTIVAMENTE, SOMANDO DÉCIMO TERCEIRO E 1/3 FÉRIAS PARA APURAÇÃO DO IMPACTO ANUAL.

Uruana de Minas – MG, 08 de maio de 2024.

TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR

Prefeita Municipal

CARLOS LACERDA VIANA VALADARES

CRC MG 62.665



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

Administração 2021/2024

Avenida Brasília 450, Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas – MG

E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page: www.uruanademinas.mg



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO ARTIGO 16 ITEM II DA LEI 101 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DE QUE O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PROPOSTO PELO PROJETO QUE **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS EM CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS, ALTERA ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL 641/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO.

Uruana de Minas – MG, 08 de maio de 2024.

TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR
Prefeita Municipal

CARLOS LACERDA VIANA VALADARES
CRC MG 62.665

